

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



OF. 179

Ofício nº 182/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA), em resposta ao Ofício nº 241/2025/DLEG do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Uruguaiana SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS -SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 35 /2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 07/04/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n°.	Ofício DLEG /	Vereador	Resposta
	Indicação		
371/25	241/2025	Stella	Sou de parecer, salvo melhor juízo, que o referido projeto seja
		Luzardo	elaborado pela sec. De Planejamento, pois a mesma possui em seus
			quadros engenheiro elétrico.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 371/2025/SEGOV

Uruguaiana, 04 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

cordialmente, Ao cumprimentá-lo encaminho Ofício 241/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, recuer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final até o dia 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Secretària Adjunta de Governo.

Sou je Parveren, Salvo Mesitor Juito, que o fereniso Phosero Sesa Elaborago Pera Sec. De Planesamento, Pois a mesma Possui Em seus guadros Engenire ino ciónio. 1 2 2 2 2 2 2

1/204/25



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO № 294 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

- 1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 8 da Vereadora Stella Luzardo, aprovado pelo Douto Plenário, reiterar o requerimento nº 214/2025, para que o Executivo confeccione projeto para apuração de materiais e rede de energia elétrica para serem implementados nos pontos de acesso à cidade pela BR 472 e 290 (São Marcos, Barragem Sanchurí, Plano Alto e todos os trevos de acesso à cidade), para receber o cercamento eletrônico.
- 2. Justifica-se o presente, uma vez que o Cercamento Eletrônico representa uma inovação no uso da tecnologia como aliada da segurança, pois, com baixo custo, permitirá ampliar a capacidade de repressão ao crime pelas forças de segurança pública. Colabora, ainda, nas ações e análises de investigações criminais, já que é possível identificar suspeitos, mapeamento de lugares, rotas, rastreamento de veículos, e rotas de fuga.
- 3. Importante frisar que Uruguaiana, localiza-se em uma área de fronteira com três países (Brasil, Argentina e Uruguai), o que realmente torna a região vulnerável ao crime organizado, é essencial que as autoridades estejam atentas e sensíveis a essa realidade, investindo em tecnologias modernas, como o cercamento eletrônico, para fortalecer a segurança da região. Além disso, fornecer subsídios para investigações e promover a cooperação com os países vizinhos são medidas fundamentais para combater crimes transnacionais de forma eficaz.
- 4. Por fim, a elaboração de estudo técnico, apontando pontos, materiais e meios de utilização correta da tecnologia em comento, fortalecerá o planejamento e atuação das ações dos órgãos de segurança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES

Presidente

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 9750 -520 - URUGUAIANA - RS - Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: exped ente@uruguaiana.rs.leg.br